



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA LAGOA



CNPJ: 01.612.494/0001-28

Fone/Fax: (38) 32288133

LEI N°462 /2020

"Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São João da Lagoa para o Exercício Financeiro de 2021 e dá outras Providências".

O Povo do município de São João da Lagoa, através de seus representantes legais aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - O orçamento do município de São João da Lagoa para o exercício financeiro de 2021, compreendendo o orçamentos fiscal e de seguridade social, referentes aos poderes do município, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, nos termos do art. 165, § 5º da constituição da república, estima a receita em R\$ 22.230.000,00 (vinte e dois milhões e duzentos e trinta mil de reais), e fixa a despesa em igual valor.

Art. 2º – A Receita será realizada mediante arrecadação dos tributos na legislação em vigor e de acordo com os quadros anexos e segundo os seguintes desdobramentos:

A - RECEITAS POR FONTES

RECEITAS CORRENTES

Receita Tributária	384.000,00
Receita de Contribuições	1.250.000,00
Receita Patrimonial	465.000,00
Receita Agropecuária	0,00
Receita Industrial	0,00
Receita de Serviços	156.000,00
Transferências Correntes	20.526.000,00
Outras Receitas Correntes	652.000,00
<hr/>	
Sub Total	23.433.000,00

AV. CORAÇÃO DE JESUS, 1001, CEP 39.355-000


Carlos Alberto Nota Dias
PREFEITO MUNICIPAL
São João da Lagoa - MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA LAGOA



CNPJ: 01.612.494/0001-28

Fone/Fax: (38) 32288133

RECEITAS DE CAPITAL

Operações de Crédito	110.000,00
Alienações de Bens	3.000,00
Transferência de Capital	1.218.000,00
Outras Receitas de Capital	1.000,00

Sub Total	1.332.000,00
Receita Retificadora	-2.535.000,00

Total Geral	22.230.000,00

Art. 3º – A Despesa do Município de São João da Lagoa, será realizada de acordo com os seguintes desdobramentos:

A - DESPESAS POR FUNÇÕES DE GOVERNO

01 – Legislativa	876.500,00
02 - Judiciária	332.000,00
03 - Essencial à Justiça	0,00
04 - Administração	2.205.000,00
05 - Defesa Nacional	15.000,00
06 - Segurança Pública	26.000,00
07 - Relações Exteriores	0,00
08 - Assistência Social	1.230.500,00
09 - Previdência Social	1.567.000,00
10 – Saúde	5.023.000,00
11 – Trabalho	0,00

AV. CORAÇÃO DE JESUS, 1001, CEP 39.355-000


Carlos Alberto Mota Dias
PREFEITO MUNICIPAL
São João da Lagoa - MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA LAGOA



CNPJ: 01.612.494/0001-28

Fone/Fax: (38) 32288133


12 - Educação	4.970.000,00
13 - Cultura	263.000,00
14 - Direito da Cidadania	0,00
15 - Urbanismo	1.665.000,00
16 - Habitação	9.000,00
17 - Saneamento	1.251.000,00
18 - Gestão Ambiental	371.000,00
19 - Ciência e Tecnologia	0,00
20 - Agricultura	388.000,00
21 - Organização Agrária	0,00
22 - Indústria	0,00
23 - Comércio e Serviços	61.000,00
24 - Comunicações	16.000,00
25 - Energia	0,00
26 - Transportes	832.000,00
27 - Desporto e Lazer	494.000,00
28 - Encargos Especiais	165.000,00
99 - Reserva de Contingência	470.000,00

Total **22.230.000,00**

B - DESPESAS POR ORGÃOS, UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

01 - Poder Legislativo	
01.01 - Câmara Municipal	876.500,00
02 - Gabinete do Prefeito	
02.01 - Gabinete do Prefeito	339.000,00

AV. CORAÇÃO DE JESUS, 1001, CEP 39.355-000


Carlos Alberto Mota Dias
PREFEITO MUNICIPAL
São João da Lagoa - MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA LAGOA



CNPJ: 01.612.494/0001-28

Fone/Fax: (38) 32288133

03 - Controladoria Interna	
03.01 - Controladoria Interna	23.000,00
04 - Sec.mun Planej.orçamento e Gestão	
04.01 - Coord.da Sec.munic.de Planej e Gest	678.000,00
04.02 - Sec.mun. de Plan.orçamento e Gestao	451.000,00
04.03 - Serviços Administrativos	916.000,00
05 - Secretaria Municipal de Educação	
05.01 - Sec.municipal de Educação	2.298.000,00
05.02 - Fundeb	2.671.000,00
06 - Sec.mun de Desenvolvimento Social	
06.01 - Adim.da Secretaria de Assist.social	362.500,00
06.02 - Fundo Mun. Assist. Social	822.000,00
06.03 - Fundo da Criança e Adolescente	16.000,00
06.04 - Fundo Mun. Antidrogas	30.000,00
06.05 - Fundo Municipal de Habitação	9.000,00
07 - Sec.mun.esport/cult/lazer e Turismo	
07.01 - Fundo Munc. Cultura	245.000,00
07.02 - Serv. Esporte Lazer e Tur.	555.000,00
07.03 - Fundo Munic de Patrimonio Cultural	18.000,00
08 - S.agric/pecua/d.rur/m.amb/d.sustent	
08.01 - S.agric/pecua/d.rur/m.amb/d.sustent	756.000,00
09 - Sec.m.infraestr/d.urbano e Transpor	
09.01 - Sec.m.infraestr/d.urbano e Transpor	2.519.000,00
12 - Secretaria Municipal de Saude	
12.01 - Fundo Mun. de Saúde	5.024.000,00
12.02 - Saneamento Basico	154.000,00
13 - Serv. Autonomo Agua e Esgoto	
13.01 - Serviço Ant. Agua e Esgoto - Saae	1.100.000,00

AV. CORAÇÃO DE JESUS, 1001, CEP 39.355-000


Carlos Alberto Mota Dias
PREFEITO MUNICIPAL
São João da Lagoa - MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA LAGOA



CNPJ: 01.612.494/0001-28

Fone/Fax: (38) 32288133

14 - Instituto Prev. Municipal	
14.01 - Instituto Prev. Municipal - Rpps	1.615.000,00
15 - Procuradoria Juridica	
15.01 - Procuradoria Juridica	331.000,00
16 - Assessoria de Comunicação Social	
16.01 - Assessoria de Comunicação Social	41.000,00
18 - Ouvidoria Geral	
18.01 - Ouvidoria Geral	6.000,00
19 - Secretaria Municipal de Governo	
19.01 - Secretaria Municipal de Governo	52.000,00
20 - Secretaria Municipal de Fazenda	
20.01 - Secretaria Municipal de Fazenda	322.000,00

Total	22.230.000,00

C - DESPESAS POR CATEGORIAS E SUB CATEGORIAS ECONÔMICAS

DESPESAS CORRENTES

1.1 - Pessoal e Encargos Sociais	11.279.000,00
1.2 - Juros e Encargos da Dívida	70.000,00
1.3 - Outras Despesas Correntes	8.638.500,00

Total	19.987.500,00

DESPESAS DE CAPITAL

2.1 - Investimentos	1.687.500,00
2.2 - Inversões Financeiras	0,00

AV. CORAÇÃO DE JESUS, 1001, CEP 39.355-000


Carlos Alberto Mota Dias
PREFEITO MUNICIPAL
São João da Lagoa - MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA LAGOA



CNPJ: 01.612.494/0001-28

Fone/Fax: (38) 32288133

2.3 - Amortização da Dívida	85.000,00

Total	1.772.500,00
9.9 - Reserva de Contingência	470.000,00

TOTAL GERAL DA DESPESA	22.230.000,00

Art. 4º – Durante a execução Orçamentária de 2021, fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares às dotações que se fizerem insuficientes, no limite de 30% (trinta por cento) podendo para tanto utilizar-se dos seguintes recursos:

I - Anulação parcial e/ou total de dotações previstas, conforme dispõe o artigo 43 da Lei Federal 4320/64.

II - O excesso de arrecadação efetivamente realizado.

III - O superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior.

IV - A Reserva de Contingência nos termos da Lei 4320/64.

Art. 5º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar operações de crédito dentro das normas estabelecidas pelas instituições financeiras nacionais, observados os limites de capacidade de endividamento do município, e conformidade com as normas editadas pelo Banco Central do Brasil e pela legislação em vigor.

Art. 6º – Esta Lei entra em vigor a 1º de Janeiro de 2021.

São João da Lagoa, 09 de Dezembro de 2020


CARLOS ALBERTO MOTA DIAS

Prefeito Municipal

Carlos Alberto Mota Dias
PREFEITO MUNICIPAL
São João da Lagoa - MG

SANCIONADO

EM 09 / 12 / 2020


PREFEITO